

**##ATO AVISO DE RESULTADO FINAL DE CHAMADA PUBLICA.**  
**##TEX A PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR, torna público o resultado final da licitação CHAMADA PUBLICA Nº 001/2024 – SELCO, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 126/2024-SMED, cujo objeto:** A realização da Chamada Pública para a aquisição de alimentos diversos da Agricultura Familiar Rural em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, que serão fornecidos na merenda escolar das escolas municipais da rede de ensino da educação básica da Secretaria Municipal de Educação – SMED do Município de Bonfim/RR.

LICITANTE:	VALOR ESTIMADO:	VALOR P/ CONTRATAÇÃO:	SITUAÇÃO:
Associação dos Agricultores e Pecuáristas Gleba Tacutu - AAPGT. CNPJ: 43.945.578/0001-23	R\$ 159.550,00	R\$ 159.550,00	Adjudicada

ADJUDICO, o OBJETO da LICITAÇÃO à LICITANTE, ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES E PECUARISTAS GLEBA TACUTU - AAPGT, CNPJ: 43.945.578/0001-23, no valor total de R\$ 159.550,00 (Cento e cinquenta e nove mil, quinhentos e cinquenta reais).  
**##DAT** Bonfim/RR, em 19 de agosto de 2024.  
**##ASS** Ângela Azevedo da Silva  
**##CAR** Agente de Contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR.  
 RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO.  
 A PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR, torna público o resultado final da licitação, PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2024 – SELCO, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 129/2024-SMED, cujo objeto: A contratação de empresa para a aquisição e fornecimento de material de expediente diverso para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação - SMED da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR.

LOTE:	LICITANTE:	VALOR ESTIMADO:	VALOR P/ CONTRATAÇÃO:	SITUAÇÃO:
1	IMPERIO EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 691.356,50	R\$ 318.998,60	Adjudicada

ADJUDICO, o objeto da licitação às licitantes: **IMPERIO EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 11.144.221/0001-50**, vencedora do lote Único, no valor de **R\$ 318.998,60** (Trezentos e dezoito mil, novecentos e noventa e oito reais e sessenta centavos).  
 BONFIM/RR, em 20 de agosto de 2024.  
 ROSICLEIDE RODRIGUES.  
 Agente de Contratação/Pregoeira

**CAER**  
 Companhia de Águas e Esgotos de Roraima  
 "Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"  
 Superintendência de Licitação e Contratos

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**RITO PROCEDIMENTAL SIMILAR AO DA MODALIDADE PREGÃO - FORMA PRESENCIAL**  
 Nº 014/2024  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 279/2023**

A COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RORAIMA - CAER, por intermédio da Agente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará licitação pelo RITO PROCEDIMENTAL SIMILAR AO DA MODALIDADE PREGÃO, na forma PRESENCIAL, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de roçagem, poda de árvores e limpeza dos terrenos dos centros de reserva e de distribuição de água e poços e limpeza dos terrenos das estações elevatórias de esgotos, pertencentes a CAER, bem como a locação de caçambas estacionárias, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital, estando a sessão pública para recebimento dos envelopes, prevista para às 09:00 (horário local) do dia 17 de setembro de 2024, no auditório da CAER, situado na Rua Melvin Jones, nº 219, São Pedro, no município de Boa Vista - Roraima. O Edital e seus Anexos poderão ser adquiridos através do site: [www.caer.com.br/licitacoes/](http://www.caer.com.br/licitacoes/).

Boa Vista – RR, 20 de agosto de 2024.

**PALOMA KETLY CARVALHO TASSO**  
 Agente de Licitação

**CAER**  
 Companhia de Águas e Esgotos de Roraima  
 "Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"  
 Superintendência de Licitação e Contratos  
 Coordenadoria de Contratos

EXTRATO DE CONTRATO  
 CONTRATO Nº 033/2024  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 247/2023  
 PREGÃO PRESENCIAL SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP Nº 022/2023  
 CONTRATADA: HANNA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº 12.223.934/0001-71  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE 3.000 (TRÊS MIL) KG DE POLÍMERO ANIÔNICO.  
 VALOR GLOBAL: O VALOR DO PRESENTE CONTRATO IMPORTA A QUANTIA DE R\$ 65.385,00 (SESSENTA E CINCO MIL, TREZENTOS E OITENTA E CINCO REAIS), DE ACORDO COM OS DOCUMENTOS QUE INTEGRAM ESTE CONTRATO.  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 13.303/2016, REGULAMENTO INTERNO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS DA CAER - RILC, LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 E DEMAIS LEGISLAÇÕES CORRELATAS E PELAS DISPOSIÇÕES FIXADAS NO EDITAL E ANEXOS.  
 PRAZO: O PRESENTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DA ASSINATURA DO CONTRATO, QUE OCORREU NO DIA 16 DE AGOSTO DE 2024.

Boa Vista – RR, 20 de agosto de 2024.

**PALOMA KETLY CARVALHO TASSO**  
 Superintendente de Licitação e Contratos - SULIC

**CAER**  
 Companhia de Águas e Esgotos de Roraima  
 "Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"  
 Superintendência de Licitação e Contratos  
 Coordenadoria de Contratos

EXTRATO DE TERMO ADITIVO  
 SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 104/2022  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 218/2022  
 OBJETO: PRORROGAR, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, DO PRAZO DE VIGÊNCIA, NOS TERMOS DA CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA E DO ARTIGO 57, INCISO II DA LEI 8.666/93, COM INÍCIO DA DATA DE 30/09/2024 E TÉRMINO EM 29/09/2025.  
 CONTRATADA: AMAZÔNIA TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME.  
 DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 16 DE AGOSTO DE 2024.

Boa Vista – RR, 20 de agosto de 2024.

**PALOMA KETLY CARVALHO TASSO**  
 Superintendente de Licitação e Contratos - SULIC

**ESTADO DE RORAIMA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2023**

PROCESSO Nº: 041/2022- SINFRA  
 TOMADA DE PREÇOS Nº: 008/2022  
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ/RR  
 CNPJ Nº: 01.612.682/0001-56  
 CONTRATADA: TR2 COMÉCIO E SERVIÇOS LTDA-ME  
 CNPJ Nº: 29.918.334/0001-20  
 Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação de prazo de execução da Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para realizar os serviços de eletrificação de baixa tensão na estrada na vicinal CTA 166 (Serra Grande I e II) vicinal CTA 354 (Areia Branca) e Fonte Nova no Município de Cantá/RR.  
 Fundamento: Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações  
 Vigência: 120 (cento e vinte) dias, a partir de sua assinatura.  
 DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.  
 Data de Assinatura: 11 de setembro de 2023.

Cantá/RR, 11 de setembro de 2023.

**ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO**  
 Prefeito Municipal

**APF**  
 ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO POLO PRODUTIVO SÃO FRANCISCO

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 0208/2024**

O Presidente da ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO POLO PRODUTIVO SÃO FRANCISCO – APF, vem convocar uma para Assembleia Geral Ordinária, que será realizada no dia 08 de setembro de 2024, no endereço: Vicinal 01, Lote 41, Colônia São Francisco, Cep 69.380-000, Município de Bonfim – Roraima.

Convocação: Todos os tesoureiros, conselheiros fiscais, os sócios e sócias em dias com suas obrigações estatutárias, para participarem da Assembleia Geral Ordinária: Em primeira chamada às 08h30min da manhã, com a maioria dos associados em dias com suas mensalidades e obrigações sociais; E, em segunda chamada às 08h45min da manhã, com qualquer número de sócios em dias com suas mensalidades e obrigações sociais.

Deverá deliberar sobre a seguinte pauta:  
 1) Leitura e aprovação da ata referente a reunião ordinária do 07 de julho de 2024;  
 2) Abertura do novo CNPJ (o CNPJ da Associação está inadimplente);  
 3) O que ocorrer.

Atenciosamente,  
 Vila São Francisco- Bonfim/RR, 19 de agosto de 2024.

**Benildo Mesquita Gama**  
 Benildo Mesquita Gama  
 Presidente da APF

**SINDICONF**  
 SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE CONFECÇÕES DE ROUPAS, DE ALFALATARIA E SIMILARES DO ESTADO DE RORAIMA

**COMUNICADO DE REGISTRO DE CHAPA**

O Sindicato das Indústrias de Confecções de Roupas, de Alfaiataria e Similares do Estado de Roraima, comunica aos associados que recebeu o requerimento de registro da Chapa RENOVAÇÃO e acatou o pedido da única chapa que se apresentou para os cargos de Diretoria, Conselho Fiscal e Delegados junto ao Conselho de Representantes da FIER. A chapa está assim constituída.

**CHAPA RENOVAÇÃO**

**DIRETORIA EXECUTIVA**  
**PRESIDENTE:** IRACEMA DO VALLE OLIVEIRA  
**VICE-PRESIDENTE:** LISETE PEREIRA CARNEIRO  
**DIRETORA 1ª SECRETÁRIA:** MARIA CELENE ARAÚJO DE OLIVEIRA  
**DIRETOR 2ª SECRETÁRIO:** ROBERTO KENNEDY SCHARAMM RODRIGUES  
**DIRETORA 1ª TESOUREIRA:** JACQUELINE SOUSA VIEIRA  
**DIRETORA 2ª TESOUREIRA:** DELTA AURELIANA DA SILVA

**CONSELHO FISCAL**  
**MEMBROS TITULARES**  
 1º FRANKILIM PINTO DE MORAES  
 2º EDINEIDE DIAS DE MEDEIROS DA COSTA  
 3º CLAUDIA SOUZA OLIVEIRA  
**MEMBROS SUPLENTE:**  
 1º MARIA PIEDADE ARAUJO  
 2º IARA KETLEN LIMA  
 3º JACOMI MARTINS RIBEIRO

**DELEGADOS REPRESENTANTES JUNTO AO CONSELHO DE REPRESENTANTES FIER**  
**DELEGADOS TITULARES:**  
 1º IRACEMA DO VALLE OLIVEIRA  
 2º LISETE PEREIRA CARNEIRO  
**DELEGADOS SUPLENTE:**  
 1º ROBERTO KENNEDY SCHARAMM RODRIGUES  
 2º MARIA CELENE ARAÚJO DE OLIVEIRA

Boa Vista-RR, 21 de agosto de 2024.

**LISETE PEREIRA CARNEIRO**  
 Presidente do SINDICONF/RR

20/08/2024, 14:28 SEI/RR - 14092569 - Resultado de Licitação

**Governo do Estado de Roraima**  
**Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural**  
 "Amazônia: patrimônio dos brasileiros"  
**RESULTADO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90009/2024**

A Pregoeira do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural - IATER torna público o resultado do pregão supracitado, oriundo do processo nº 18303.002179/2024-76 cujo objeto é o "Registro de Preços para Contratação de Empresa Especializada no Monitoramento e Rastreamento Veicular, com telemetria via satélite por GPS/GSM/GPRS para atender o IATER", conforme demonstrativo abaixo:

Ord.	Empresa Vencedora	Valor Total (R\$)
1.	H J S LUZ (Item 01)	88.956,00

Valor global do certame: **R\$ 88.956,00** (oitenta e oito mil novecentos e cinquenta e seis reais).

Demais informações encontram-se disponíveis no site [www.compras.gov.br](http://www.compras.gov.br). Código da UASG nº 929331.

Boa Vista – RR, 20 de agosto de 2024.

(assinado eletronicamente)  
**FERNANDA ASSEN PIMENTEL**  
 Pregoeira da COSLIC/IATER

Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Assen Pimentel**, Pregoeira, em 20/08/2024, às 10:23, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.tr.gov.br/autenticar> informando o código verificador 14092569 e o código CRC 07921072A.

18303.002179/2024-76 14092569v5

**Estado de Roraima**  
**Prefeitura Municipal de Normandia**  
 "Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO**  
 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 079/2021 – CPL – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2021  
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA/PMN.  
 CONTRATADO: MAURÍCIO HABERT FILHO – CPF Nº 042.995.232-53.  
 CONTRATO Nº 063/2021.  
 OBJETO DO CONTRATO: Locação de imóvel rural para destinação à uso de apreensão de animais.  
 OBJETO DO TERMO ADITIVO: O objeto do presente Termo Aditivo visa a prorrogação do prazo por mais 12 (doze) meses.  
 INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO - SEMMAT.  
 RECURSO ORÇAMENTÁRIO:  
 Unidade Orçamentária: 08001  
 Ação: 04.541.0048.2046  
 Elemento de Despesa: 339036  
 Fonte: 1500  
 VIGÊNCIA DO 3º TERMO ADITIVO: 10/08/2024 à 10/08/2025  
 DATA DA ASSINATURA DO 3º TERMO ADITIVO: 01/08/2024.  
 Em atendimento ao Princípio da Publicidade, bem como aos ditames da Lei Federal 8.666/93 e, conforme previsão Art. 57 e 65, I, b e § 1º, os atos que apresentem defeitos sanáveis poderão ser convalidados pela própria Administração, desde que não acarretem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros.  
**WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO**  
 Prefeito Municipal de Normandia

**Estado de Roraima**  
**Prefeitura Municipal de Normandia**  
 "Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO**  
 PROCESSO Nº 080/2021 – CPL – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 037/2021  
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA/PMN.  
 CONTRATADO: JANISON VIEIRA – CPF: 509.914.772-00.  
 CONTRATO Nº 064/2021

**OBJETIVO DO CONTRATO:** "LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SMECEL".

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** O objeto do presente Termo Aditivo visa a prorrogação da vigência do Contrato Nº 064/2021 por mais 12 (doze) meses.

**INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Educação Cultura Esporte e Lazer.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**  
 Órgão: 05000  
 Unidade Orçamentária: 05001  
 Ação: 12.122.0017:2011  
 Elemento de Despesa: 339036  
 Fonte: 1500

**VIGÊNCIA DO 4º TERMO ADITIVO:** 16/08/2024 à 16/08/2025.

**DATA DA ASSINATURA DO 4º TERMO ADITIVO:** 06/08/2024.  
 Em atendimento ao Princípio da Publicidade, bem como aos ditames da Lei Federal 8.666/93 e, conforme previsão Art. 57 e 65, I, b e § 1º, os atos que apresentem defeitos sanáveis poderão ser convalidados pela própria Administração, desde que não acarretem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros.  
**WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO**  
 Prefeito Municipal de Normandia

**ESTADO DE RORAIMA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ/RR**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE**  
**LICENÇA DE INSTALAÇÃO**  
**L.I. nº 005/2024**

A Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente de São Luiz - RR, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 223 de Maio de 2011, que dispõe sobre a política de proteção, do controle e da conservação do meio ambiente e da melhoria da qualidade de vida no município de São Luiz e utilizando-se da competência de que trata o Artigo 6º, da Resolução 237 de Dezembro de 1997 do Conselho Nacional de Meio Ambiente – CONAMA e o Convênio Bipartite 002/2012 entre FEMARH e a SEMTUMAB, obedece as disposições legais pertinentes ao empreendimento, expede a Licença de Instalação, referente ao Parecer Técnico nº 105/2024, registrada na Semtumab sob o processo nº 110/2024, que autoriza a:

**NOME:** J.B. SERVIÇOS LTDA  
**CPF/CNPJ:** 05.894.690/0001-93  
**ENDEREÇO:** AVENIDA MACAPÁ S/Nº-SALA A, BAIRRO-CENTRO  
**LOCAL DO EMPREENDIMENTO:** SÃO LUIZ-RR  
**ATIVIDADE:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO PARA ATENDER O MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ-RR  
**VALIDADE:** 19/08/2026

Registrado na SEMTUMAB, sob o processo nº 110/2024 aprovado a fase de instalação da atividade, com as seguintes restrições: esta licença é válida somente para a atividade supracitada. Qualquer alteração deverá ser comunicada a SEMTUMAB.  
 Esta licença é válida pelo período de 02(dois) ano a contar da presente data, as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.

São Luiz-RR, 19 de Agosto de 2024.

**Daniel Servolo Barboza**  
 Sec. De Turismo e Meio Ambiente  
 Dec. 013/2024-GAB

**CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA**

Cumprimento das exigências abaixo relacionadas:

- ✓ Que seja atendido o item das Recomendações do Parecer Técnico nº 105/2024;
- ✓ A licença deve estar no local onde está sendo Executada a Atividade;
- ✓ Quando da implantação das atividades, o empreendedor deverá respeitar as áreas de preservação permanente de acordo com a legislação ambiental vigente;
- ✓ Cópia da publicação desta Licença;
- ✓ Qualquer que seja a alteração referente ao empreendimento deve ser comunicado imediatamente à SEMTUMAB.

**DOCUMENTOS ANEXOS**

Constantes do Processo nº 110/2024  
 Parecer Técnico nº 105/2024

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS**  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA**

PROCESSO Nº: 010317/2024 – SMO.  
 CONCORRÊNCIA Nº: 90009/2024.  
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, POR MEIO DE LICITAÇÃO, PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE SERVIÇOS REMANESCENTES DA OBRA DE MACRODRENAGEM NO IGARAPÉ PRICUMÁ, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA/RR, DIVIDIDO EM 02 (DOIS) ITENS.

**AVISO DE REVOGAÇÃO**

O Município de Boa Vista, por meio da Secretaria Municipal de Licitações Compras – SMLIC, torna público ficam REVOGADOS os procedimentos licitatórios, referente ao processo supracitado, atendendo os requisitos legais previstos na Lei nº. 14.133/2021, bem como no art. 37 da Constituição Federal 1988. A decisão na íntegra encontra-se acostada aos autos, à disposição dos interessados.

Boa Vista – RR, 20 de agosto de 2024.

**Márcio Leandro Deodato de Aquino**  
 Secretária Municipal de Licitações e Compras/SMLIC-Interino

**Boa Vista RR**  
**20/08/2024**

**Edital de Convocação**

**Instituto Resiliência tem a honra de convidar para a primeira reunião da fundação do instituto. Horário: 16 horas**  
**A qual a criação do instituto no dia 24/08/2024**

**Assinatura do Presidente:**

**MARCIO LAYRKE SOBRAL BRANCA BEIRA**

**SESI RORAIMA**  
**37 ANOS**  
 1987 - 2024

**Promovendo qualidade de vida e construindo o futuro do trabalho.**

**SESI**  
 PELO FUTURO DO TRABALHO

**Izadora Silva**  
EMPRESA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

**MUNTE CRISTO**

**SETOR JURÍDICO**

MATADOURO E FRIGORÍFICO MONTE CRISTO EIRELI, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 26.019.276/0001-05, email: izadorasilvaadv@hotmail.com, com endereço comercial sito à Rodovia BR-174 – KM – 765, área rural de Boa Vista- Roraima, CEP nº 69.339-899, Boa Vista – RR, no ato, representada por seu setor jurídico solicita **O COMPARECIMENTO EM CARÁTER DE URGÊNCIA** do senhor **JOSÉ NETO ALVES MIRANDA**, portador do CPF 052.225.362-89, devendo comparecer na sede dessa empresa até o dia 22/08/2024.

Boa Vista/RR, 20 de agosto de 2024.

**Izadora Cristina Gomes Silva**  
OAB/RR nº 2.361

**femarr**  
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS  
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

**CERTIFICADO RORAIMENSE DE REGULARIDADE AMBIENTAL** CRRA N.º 161/2024/DLGA/DLA

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº. 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente **CERTIFICADO RORAIMENSE DE REGULARIDADE AMBIENTAL**, referente ao Processo Nº 18201.007098/2024.19, Parecer Técnico Nº 363/2024 FEMARR/PRES/DLGA/DLA, registrada na FEMARR-RR sob o código G-02-09, ao Empreendedor:

**NOME:** DIRLEI MARCONDES BILLIG  
**CPF/CNPJ:** 967.776.950-00  
**ENDEREÇO:** RUA JOVITA NUNES, Nº 100, CENTRO  
**MUNICÍPIO:** LAGOA – RS

**ATIVIDADE:** PECUÁRIA EM UMA ÁREA DE 294,2182 HECTARES

**ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO:** LOTE 19 A, P. A. NOVA AMAZÔNIA, VICINAL 8, KM – 13,3, ZONA RURAL, GLEBA: MURUPÚ – BOA VISTA/RR.

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada  
Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARR-RR.

Boa Vista, RR, 14/08/2024

**GLICÉRIO MARCOS FERNANDES PEREIRA** Presidente da FEMARR-RR  
**KEILA NUNES DOURADO** Diretora da DLGA/FEMARR-RR

**femarr**  
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS  
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

**CERTIFICADO RORAIMENSE DE REGULARIDADE AMBIENTAL** CRRA N.º 163/2024/DLGA/DLA

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº. 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente **CERTIFICADO RORAIMENSE DE REGULARIDADE AMBIENTAL**, referente ao Processo Nº 18201.007096/2024.11, Parecer Técnico Nº 364/2024 FEMARR/PRES/DLGA/DLA, registrada na FEMARR-RR sob o código G-02-09, ao Empreendedor:

**NOME:** GLEISON OLIVEIRA DO NASCIMENTO JÚNIOR  
**CPF/CNPJ:** 948.417.422-48  
**ENDEREÇO:** SÍTIO PARAÍSO TROPICAL, LOTE - 375, P. A. NOVA AMAZÔNIA, ZONA RURAL, GLEBA MURUPÚ  
**MUNICÍPIO:** BOA VISTA – RR

**ATIVIDADE:** PECUÁRIA EM UMA ÁREA DE 68,9156 HECTARES

**ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO:** SÍTIO PARAÍSO TROPICAL, LOTE - 375, P. A. NOVA AMAZÔNIA, ZONA RURAL, GLEBA MURUPÚ – BOA VISTA/RR.

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada  
Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARR-RR.

Boa Vista, RR, 15/08/2024

**GLICÉRIO MARCOS FERNANDES PEREIRA** Presidente da FEMARR-RR  
**KEILA NUNES DOURADO** Diretora da DLGA/FEMARR-RR

**femarr**  
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS  
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

**LICENÇA AMBIENTAL CORRETIVA** LAC N.º 008/2024/DLGA/DLA

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº. 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente **LICENÇA AMBIENTAL CORRETIVA**, referente ao Processo Nº 18201.003269/2024.22, Parecer Técnico Nº 332/2024 FEMARR/PRES/DLGA/DLA, registrada na FEMARR-RR sob o código G-01-03, ao Empreendedor:

**NOME:** PATRÍCIA ORRARA LIRA PEREIRA  
**CPF/CNPJ:** 007.518.701-96  
**ENDEREÇO:** RUA DA INGAZEIRA, N.º 740, CAÇARI  
**MUNICÍPIO:** BOA VISTA – RR

**ATIVIDADE:** AGROPECUÁRIA EM UMA ÁREA DE 465,5748 HECTARES

**ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO:** FAZENDA TD CAMPINAS, VICINAL – CAMPINAS, KM – 12,31, GLEBA NORMANDIA, ZONA RURAL – NORMANDIA/RR.

**VALIDADE:** 15/08/2028

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.  
Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARR-RR.

Boa Vista, RR, 15/08/2024

**GLICÉRIO MARCOS FERNANDES PEREIRA** Presidente da FEMARR-RR  
**KEILA NUNES DOURADO** Diretora da DLGA/FEMARR-RR

**femarr**  
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS  
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

**LICENÇA DE INSTALAÇÃO** LI N.º 017/2024/DLGA/DLA

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº. 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente **LICENÇA DE INSTALAÇÃO**, referente ao Processo Nº 18201.003269/2024.22, Parecer Técnico Nº 332/2024 FEMARR/PRES/DLGA/DLA, registrada na FEMARR-RR sob o código G-01-03, ao Empreendedor:

**NOME:** PATRÍCIA ORRARA LIRA PEREIRA  
**CPF/CNPJ:** 007.518.701-96  
**ENDEREÇO:** RUA DA INGAZEIRA, N.º 740, CAÇARI  
**MUNICÍPIO:** BOA VISTA – RR

**ATIVIDADE:** AGROPECUÁRIA EM UMA ÁREA DE 465,5748 HECTARES

**ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO:** FAZENDA TD CAMPINAS, VICINAL – CAMPINAS, KM – 12,31, GLEBA NORMANDIA, ZONA RURAL – NORMANDIA/RR.

**VALIDADE:** 15/08/2028

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.  
Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARR-RR.

Boa Vista, RR, 15/08/2024

**GLICÉRIO MARCOS FERNANDES PEREIRA** Presidente da FEMARR-RR  
**KEILA NUNES DOURADO** Diretora da DLGA/FEMARR-RR

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMMA

**LICENÇA DE INSTALAÇÃO** LI. N.º 01/2022-SEMMA

A Secretária Municipal de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições outorgada pelo Exmo. Srº Prefeito Municipal, através do Decreto N.º 047/2024, utilizando-se da sua competência que se trata o artigo n.º 6 da Resolução CONAMA N.º 237/1997. Em obediência a esta Resolução, convênio Bipartite 001/2019 FEMARR e SEMMA/CANTÁ em 08.03.2019 e Lei Municipal N.º 215/2009 que dispõe sobre a política de proteção e da conservação do Meio Ambiente e da melhoria da qualidade de vida da população do município de Cantá, e da outras providências, resolve licenciar: por estar em conformidade com a legislação vigente para Uso e Ocupação do Solo.

**NOME/RAZÃO SOCIAL:** DOUGLAS FANCHIN TAQUES FONSECA  
**CPF/CNPJ:** 081.030.389-20  
**ENDEREÇO:** RUA CARLOS LACERDA, Nº 1000, BAIRRO BOA VISTA.  
**MUNICÍPIO:** PONTA GROSSA-PR.

**ATIVIDADE:** ARMAZENS GERAIS DE PRODUTOS NÃO PERIGOSOS (SILO PARA GRÃOS E SEMENTES) COM CAPACIDADE PARA 11.798 TONELADAS.

**LOCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE:** FAZENDA SÃO SEBASTIÃO, ROD. BR-401, KM 12, GLEBA TACUTU, MUNICÍPIO DE CANTÁ – RORAIMA.

**COORDENADAS GEOGRÁFICAS:**  
LATITUDE (N) 02°50'02,12"  
LONGITUDE (O) 60°35'34,42"

**PROCESSO N.º:** 037/2022  
**PRazo DE VALIDADE DESTA LICENÇA:** 22/02/2026 (QUATRO ANOS)

Esta licença autoriza, DOUGLAS FANCHIN TAQUES FONSECA a desenvolver a atividade supracitada, cuja validade está condicionada ao cumprimento das exigências e recomendações expressas no verso desta Licença.

Cantá - RR, 16 de agosto de 2024.

**RANNYONARA OLIVEIRA RODRIGUES**  
Secretária Municipal de Meio Ambiente  
Decreto nº 47/2024

Endereço: Rua. Angela Conceição Paiva, S/Nº, Centro – Cantá - RR, CEP: 69.300-000  
E-mail: semmae.canta@gmail.com

**femarr**  
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS  
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

**LICENÇA DE OPERAÇÃO** LO N.º 254/2024/DLGA/DLA

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº. 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente **LICENÇA DE OPERAÇÃO**, referente ao Processo Nº 18201.007098/2024.11, Parecer Técnico Nº 364/2024 FEMARR/PRES/DLGA/DLA, registrada na FEMARR-RR sob o código G-02-09, ao Empreendedor:

**NOME:** GLEISON OLIVEIRA DO NASCIMENTO JÚNIOR  
**CPF/CNPJ:** 948.417.422-48  
**ENDEREÇO:** SÍTIO PARAÍSO TROPICAL, LOTE - 375, P. A. NOVA AMAZÔNIA, ZONA RURAL, GLEBA MURUPÚ  
**MUNICÍPIO:** BOA VISTA – RR

**ATIVIDADE:** PECUÁRIA EM UMA ÁREA DE 68,9156 HECTARES

**ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO:** SÍTIO PARAÍSO TROPICAL, LOTE - 375, P. A. NOVA AMAZÔNIA, ZONA RURAL, GLEBA MURUPÚ – BOA VISTA/RR.

**VALIDADE:** 15/08/2034

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.  
Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARR-RR.

Boa Vista, RR, 15/08/2024

**GLICÉRIO MARCOS FERNANDES PEREIRA** Presidente da FEMARR-RR  
**KEILA NUNES DOURADO** Diretora da DLGA/FEMARR-RR

**femarr**  
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS  
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

**LICENÇA DE OPERAÇÃO** LO N.º 252/2024/DLGA/DLA

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº. 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente **LICENÇA DE OPERAÇÃO**, referente ao Processo Nº 18201.007098/2024.19, Parecer Técnico Nº 363/2024 FEMARR/PRES/DLGA/DLA, registrada na FEMARR-RR sob o código G-02-09, ao Empreendedor:

**NOME:** DIRLEI MARCONDES BILLIG  
**CPF/CNPJ:** 967.776.950-00  
**ENDEREÇO:** RUA JOVITA NUNES, Nº 100, CENTRO  
**MUNICÍPIO:** LAGOA – RS

**ATIVIDADE:** PECUÁRIA EM UMA ÁREA DE 294,2182 HECTARES

**ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO:** LOTE 19 A, P. A. NOVA AMAZÔNIA, VICINAL 8, KM – 13,3, ZONA RURAL, GLEBA: MURUPÚ – BOA VISTA/RR.

**VALIDADE:** 14/08/2028

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.  
Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARR-RR.

Boa Vista, RR, 14/08/2024

**GLICÉRIO MARCOS FERNANDES PEREIRA** Presidente da FEMARR-RR  
**KEILA NUNES DOURADO** Diretora da DLGA/FEMARR-RR

**femarr**  
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS  
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

**LICENÇA DE OPERAÇÃO** LO N.º 240/2024/DLGA/DLA

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº. 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente **LICENÇA DE OPERAÇÃO**, referente ao Processo Nº 18201.005823/2024.14, Parecer Técnico Nº 328/2024 FEMARR/PRES/DLGA/DLA, registrada na FEMARR-RR sob o código G-01-03, ao Empreendedor:

**NOME:** TIAGO BASSINI  
**CPF/CNPJ:** 082.688.897-64  
**ENDEREÇO:** VC.03, S/N, KM-10,6, BAIRRO: ZONA RURAL  
**MUNICÍPIO:** RORAINÓPOLIS – RR

**ATIVIDADE:** AGROPECUÁRIA EM UMA ÁREA DE 220,7398 HECTARES

**ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO:** FAZENDA BOCA DA NOITE, GLEBA PEDRO CLEMENTINO – CARACARAÍ/RR.

**VALIDADE:** 06/08/2028

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.  
Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARR-RR.

Boa Vista, RR, 06/08/2024

**GLICÉRIO MARCOS FERNANDES PEREIRA** Presidente da FEMARR-RR  
**KEILA NUNES DOURADO** Diretora da DLGA/FEMARR-RR

**GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA**  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA  
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

**AVISO DE SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇO DO PROCESSO Nº. 20101.043196/2024.81**

A Secretaria do Estado da Saúde vem a público comunicar que, as empresas interessadas em **COTAR Eventual Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de forma contínua de Recepcionistas para atender as Unidades de Saúde do Estado de Roraima**. Enviar e-mail para: cotacao.ceplan@saude.rr.gov.br ou entrar em contato com Gerência de Cotação na sede da SESAU Rua: Madri, nº 180, Aeroporto, por meio do telefone (95)98404-1642.

**OBS:** Consta no site da Secretaria de Estado de Saúde – SESAU, o modelo de proposta e outras informações pertinentes.  
Endereço URL: <https://saude.rr.gov.br/index.php/transparencia/licitacao-sesau/cotacao-de-precos/cotacao-de-precos-2024>

Boa Vista-RR, 20 de agosto de 2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS  
CONTRATAÇÃO DIRETA

**PROCESSO Nº:** 012075/2024 – SMST.  
**DISPENSA ELETRÔNICA Nº:** 90001/2024.  
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO PARA A REALIZAÇÃO DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA PARA CONCESSÃO E RENOVAÇÃO DE PORTE DE ARMA DE FOGO AOS SERVIDORES DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO.

**COMUNICADO**

O Município de Boa Vista-RR, por meio da Secretaria Municipal de Licitações e Compras – SMLIC, por intermédio da Agente de Contratação, designada pelo Decreto nº. 0454/P de 21 de março de 2023, torna público para conhecimento dos interessados que a Dispensa Eletrônica nº. 90001/2024, Processo nº. 012075/2024 – SMST, destinado a Contratação de serviço para a realização de avaliação psicológica para concessão e renovação de porte de arma de fogo aos servidores da Guarda Civil Municipal da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito, procedeu FRACASSADA, por terem sido desclassificados/inabilitados todas as empresas participantes do certame, conforme consta nos autos do referido processo.

Boa Vista – RR, 20 de agosto de 2024.

Aipana de Almeida Nobre  
Agente de Contratação - SMLIC

**Parcele em até 10X no crediário Sem juros**

**Perin**

**ANUNCIAR COM CREDIBILIDADE É ANUNCIAR COM A FOLHA FM 100.3**

A sua marca em uma rádio de credibilidade

**INFORMAÇÕES**  
(95) 99115-2155

**Hyper Fibra**

**100 megas**

Por apenas **RS 39,90\*** /MÊS

**AMAZONIA TELECOM**

**0800 280 5508**  
siga-nos @amazoniatlc